



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 050/2020, DE 30 de DEZEMBRO de 2020

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras Providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que sexta-feira (01/01/2021), é feriado nacional dia da Confraternização Universal;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo em todos os órgãos públicos da área administrativa no âmbito do Município de Nova Floresta-PB, no dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - É válido ressaltar que a prestação de serviços essenciais, emergenciais da área de saúde, irão funcionar em escala de plantão.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 30 de Dezembro do ano de 2020.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL